



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**PORTARIA Nº 131/2013**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia  
Comissão Processante e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, Pe. Adriano José de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art. 14, inciso IX, em conformidade com a Resolução nº 33, e considerando:

*A representação formulada pela Professora Msc. Maria Bueno Barbosa e a conclusão da  
Comissão de Sindicância*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração da gravidade das faltas disciplinares ofensivas à honra e à imagem praticadas pelo discente, Marcelo Bernardes da Silva, em março do presente ano, estando sujeito às penas previstas no art. 122 do Regimento Geral.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão sindicante será composta pelos seguintes membros: Tatiana Santos de Souza, Assessora Jurídica da Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, que a presidirá, Pe. Washington Batista Leite, Associado da Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade; Lígia Augusta Muniz Ribeiro, Ouvidora da Faculdade de Pará de Minas.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à administração Superior.

Registre-se. Publique-se internamente.

Pará de Minas, 27 de maio de 2013.

**FACULDADE DE PARÁ DE MINAS**

**Diretor Geral**